



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 065/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Luto Oficial no Município de Cametá, Estado do Pará pelo falecimento do senhor Dr. Haroldo Martins e Silva...

O Prefeito Municipal de Cametá, Sr. **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Deputado Estadual representante deste município, Dr. Haroldo Martins e Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cametaense no decorrer de sua vida como cidadão, ex-Deputado Estadual e Médico;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cametaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cametaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Cametá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Dr. HAROLDO MARTINS E SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Estado do Pará e Município de Cametá, tendo exercido mandato Deputado Estadual e Médico da população cametaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 07 de agosto de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 065/2019**, de 07 de agosto de 2019, o qual Declara Luto Oficial no Município de Cametá, por 03 (três) dias contados desta data.

Cametá, 07 de agosto de 2019.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017